



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38189

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 08/11/2024

EDITAL NÚMERO: 754 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/12/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1956-0000453-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0445-EQUIPAMENTOS ELETRICOS P/OFICINAS (USO GERAL);

JUSTIFICATIVA

PARA AS AULAS PRÁTICAS DO CURSO DE MECÂNICA DA FETLSVC SRO 0485510

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 TORNO - MECÂNICO PARALELO HORIZONTAL 380 VC.A

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 914.956,00

Item 1 - 0445.0779.009998

TORNO - MECÂNICO PARALELO HORIZONTAL 380 VC.A

QUANTIDADE: 7,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 130.708,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS ELETRICOS P/OFICINAS (USO GERAL)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TORNO - TIPO: MECÂNICO; ALIMENTAÇÃO: 380 VC.A; GARANTIA: MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ACEITE FINAL DO EQUIPAMENTO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: MOTOR PRINCIPAL : 7,5 CV OU HP, ALTO RENDIMENTO; SEGURANÇA : NR12 NA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO, COM LAUDO; ESTRUTURA : FERRO FUNDIDO CINZENTO COM LAUDO; DISTÂNCIA ENTRE PONTAS : 1000 MM MÍNIMO E 1100 MM MÁXIMO; DIÂMETRO SOBRE O BARRAMENTO : 440 MM MÍNIMO E 500 MM MÁXIMO; DIÂMETRO SOBRE O CARRO TRANSVERSAL : 240 MM MÍNIMO E 300 MM MÁXIMO; ROTAÇÃO MÍNIMA : MENOR OU IGUAL A 44 RPM EM ALIMENTAÇÃO 60HZ; ROTAÇÃO MÁXIMA : MAIOR OU IGUAL A 2.000 RPM EM ALIMENTAÇÃO 60HZ; SEÇÃO CABO DAS FERRAMENTAS: MÍNIMO 20 X20 MM, MÁXIMO 25 X25 MM; 1-BARRAMENTO: 1.1-LARGURA DO BARRAMENTO: MÍNIMO 300 MM, MÁXIMO 340MM; 1.2-BARRAMENTO COM GUIAS TEMPERADAS E RETIFICADAS; 2-CABEÇOTE FIXO: 2.1-DIÂMETRO DO FURO DA ÁRVORE: MÍNIMO 52MM; 2.2-NÚMERO DE VELOCIDADES: MÍNIMO 12; 3-CABEÇOTE MÓVEL: 3.1-DIÂMETRO DA MANGA: MÍNIMO 58MM; 3.2-SEDE INTERNA DA MANGA: CONE MORSE 4; 4-CAIXA DE ROSCA E AVANÇOS: 4.1-CAIXA DE CÂMBIO COM ENGRENAGENS DE AÇO TEMPERADO E RETIFICADO; 4.2-ROSCAS MÉTRICAS: NO MÍNIMO ENTRE 0,4 A 14 MM; 4.2.1-COM NO MÍNIMO 40 COMBINAÇÕES; 4.3-ROSCAS POLEGADA: FIOS POR POLEGADA NO MÍNIMO ENTRE 2 FFP A 42 FFP; 4.3.1-COM NO MÍNIMO 60 COMBINAÇÕES; 4.6-AVANÇOS LONGITUDINAIS: NO MÍNIMO ENTRE 0,05 MM/ROT A 1,7 MM/ROT; 4.6.1-COM NO MÍNIMO 42 COMBINAÇÕES; 4.7-AVANÇOS TRANSVERSAIS: NO MÍNIMO ENTRE 0,025 MM/ROT A 0,784 MM/ROT; 4.7.1-COM NO MÍNIMO 42 COMBINAÇÕES; 5-CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 5.1-PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO; 6-ACABAMENTO DA MÁQUINA: 6.1-PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COM TINTA A BASE DE EPÓXI OU POLIURETANA DE ALTA RESISTÊNCIA; 7-COMPONENTES E ACESSÓRIOS: 7.1-BANDEJA APARADORA DE CAVACOS; 7.2-SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO PARA CABEÇOTE FIXO E CAIXA DE ROSCAS E AVANÇOS; 7.3-PLACA UNIVERSAL DE 3 CASTANHAS, EM AÇO TEMPERADAS E RETIFICADAS, INTERCAMBIÁVEIS, REVERSÍVEIS E AUTOCENTRANTE COM DIÂMETRO MÍNIMO DA PLACA UNIVERSAL DE 200 MM; 7.4-PLACA LISA ARRASTADORA DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 E MÁXIMO 250MM; 7.5-LUNETAS FIXA E MÓVEL; 7.6-CONTRA PONTA ROTATIVA COM PONTA PROLONGADA, CONE MORSE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; 7.8-PONTA FIXA TEMPERADA E RETIFICADA, CONE MORSE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; 7.9-JOGO DE PARAFUSOS E PORCAS PARA NIVELAMENTO; 7.10-SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL INCORPORADO NO PROTETOR FRONTAL; 8-DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUES: 8.1-NA ENTREGA: FORNECER MANUAIS DE OPERAÇÃO, INSTALACAO,MANUTENCAO, DIAGRAMAS ELÉTRICOS, LISTA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO; 9-INSTALAÇÃO DA MÁQUINA: 9.1-A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR REALIZAR A INSTALAÇÃO DA MÁQUINA DE ACORDO COM AS NORMAS (MECANICA E ELETRICA)E PADRÕES GEOMÉTRICOS NORMATIZADOS NAS INSTALAÇÕES DEFINIDAS,SEM CUSTOS PARA A CONTRATANTE 10-TREINAMENTO DE OPERAÇÃO: 10.1-A EMPRESA DEVERÁ DAR TODO O TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO,PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO AO OPERADOR NO LOCAL DE INSTALAÇÃO. 11-GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 11.1-A GARANTIA SERÁ DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO INSTALADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE NO PERÍODO DA GARANTIA TODOS OS CUSTOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA. 11.2-A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. 12-LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO E TRANSPORTE: 12.1-O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NOS LOCAIS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE; 12.2-O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM EMBALAGEM ADEQUADA E SEGURA, SENDO OS CUSTOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA;



CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 7, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA FETLSVC - FUNDAÇÃO LIBERATO INCONFIDENTE 395 PRIMAVERA NOVO HAMBURGO RS QUANTIDADE: 7

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 7

O EQUIPAMENTO E OU PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. CONSIDERAR A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A MESMA. EQUIPAMENTO E OU PRODUTO QUE NECESSITE DE TREINAMENTO CONFORME INSERIDO JUNTO A DESCRIÇÃO TÉCNICA, ATENTAR PARA O QUE SEGUIR: A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ CONSIDERAR EM SUA PROPOSTA FINAL TREINAMENTO NA SEDE DO ÓRGÃO REQUISITANTE "SALVO SE CONSTAR NA DESCRIÇÃO DO ITEM LOCAL DIFERENTE", SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL POSTERIOR QUANTO A DESLOCAMENTO, ESTÁDIAS, ALIMENTAÇÃO E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.